



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2850

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. Nº 070/2022, de 30 de abril de 2022** - Torna – se público, a exoneração, a pedido, do servidor Teononio Dionisio Da Silva Neto, matrícula nº 38541, do cargo em Comissão de Vice -Diretor da Escola Municipal João Durval.
- **Portaria GAB. Nº 071/2022, de 30 de abril de 2022** - Torna – se público, a exoneração, a pedido, do servidor Calebe Antonio Alcântara Torres, matrícula nº 38462, do cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município de Riachão das Neves-BA.
- **Ofício GAB. Nº 050/ 2022** - Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº. 1877/2019.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 070/2022, DE 30 DE ABRIL DE 2022.

*“Torna – se público, a exoneração, a pedido, do servidor **TEONONIO DIONISIO DA SILVA NETO**, matrícula nº 38541, do cargo em Comissão de Vice -Diretor da Escola Municipal João Durval”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a exoneração, do servidor TEONONIO DIONISIO DA SILVA NETO, matrícula nº 38541, do cargo em Comissão de Vice -Diretor da Escola Municipal João Durval.

Art. 2º- A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves – BA, em 30 de abril de 2022.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 071/2022, DE 30 DE ABRIL DE 2022.

*“Torna – se público, a exoneração, a pedido, do servidor **CALEBE ANTONIO ALCÂNTARA TORRES**, matrícula nº 38462, do cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município de Riachão das Neves-BA”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, a exoneração, a pedido, do servidor CALEBE ANTONIO ALCÂNTARA TORRES, matrícula nº 38462, do cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município de Riachão das Neves-BA.

Art. 2º- A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves – BA, em 30 de abril de 2022.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com

Atos Administrativos

SETOR DE
TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA



Riachão das Neves - Ba, 29 de abril de 2022

OFÍCIO GAB. Nº 050/ 2022

Ao Senhor Delegado da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal
Samuel Pereira de Almeida Junior
Delegacia da Receita Federal em Feira de Santana
Avenida Getúlio Vargas, 195, 1º a 4º Andar, Centro, CEP 44.001-525, Feira de
Santana – Bahia.

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº. 1877/2019

Senhor Delegado,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Riachão das Neves para o ano 2021. Os dados sobre o levantamento estão descritos no Quadro 1.

Valor Futuro	Valor (R\$/ha)
Lavoura aptidão boa	R\$9.889,29
Lavoura aptidão regular	R\$7.546,20
Lavoura aptidão restrita	R\$5.887,42
Pastagem Plantada	R\$5.123,29
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$3.525,73
Preservação da Fauna ou Flora	R\$2.593,74

Quadro 1- Valores do VTN 2022, Prefeitura de Riachão das Neves-BA.

Responsável pelo Levantamento:

Nome: Ápio Cláudio Rocha Medrado Santos

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Número de Registro de Classe no CREA/BA: 18.727 D

CPF: 261.512.196-00

Descrição Simplificada da Metodologia: para chegar ao resultado foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, segundo as normas da ABNT 14.653-1 e 14.653-3. Foram computadas ofertas de imóveis e negociações finalizadas que foram realizadas entre os anos de 2020 e 2022. Os imóveis da

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com

**SETOR DE
TRIBUTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA



amostra estão localizados no município de Riachão das Neves. Período de realização da coleta de dados: de 01 de janeiro a 26 de abril de 2022.

Certo do cumprimento do disposto na legislação acima referenciada, na oportunidade, antecipamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal



Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com